



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 3719 Ponta Porã-MS 30 Julho de 2021

Poder Executivo

Aviso

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL (LPN) DE SERVIÇOS

Brasil

Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira na Cidade de Ponta Porã/MS – FRONTEIRA DO FUTURO PONTA PORÃ/MS

Execução de Serviços de Auditoria Externa Independente do Programa no Município de Ponta Porã/MS.

Empréstimo Nº BRA-23/2019

Edital de Licitação Pública Nacional – LPN Nº 001/2021

O Município de Ponta Porã-MS, através da Comissão Especial de Licitação (CEL) e Unidade de Execução do Programa (UEP), vem por meio desta informar o resultado do Procedimento Licitatório n. 12.767/2020, Licitação Pública Nacional (LPN) N. 001/2021, objetivando a Contratação de Auditoria Externa Independente do Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira do Município de Ponta Porã/MS, sendo julgada vencedora do certame licitatório a empresa:

Empresa/participante	Pontuação Final	Valor da Proposta	Situação
BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES S/S	89,78	R\$ 188.040,00	VENCEDORA

Unidade de Execução do Programa - UEP

Anderson Luiz Gracia Amorim – Presidente da Comissão Especial de Licitações

Rua Guia Lopes 663, Centro, Ponta Porã/MS

E-mail: uep@pontapora.ms.gov.br

Ponta Porã/MS, 28 de Julho de 2021.

Anderson Luiz Gracia Amorim

Presidente da Comissão Especial de Licitações

Programa Fronteira do Futuro

FONPLATA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.329/2021 TOMADA DE PREÇO Nº 017/2021

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que a licitação na Modalidade de Tomada de Preço, tipo menor preço global, foi prorrogada a entrega e abertura das propostas para o dia 10 de Agosto de 2021, às 08h00min (horário de MS).

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços da Construção da Unidade Básica de Saúde da Família no Bairro Kamel Saad, no Município de Ponta Porã-MS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, de acordo com os projetos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, termo de referência e minuta de contrato, anexos que fazem parte do edital.

Legislação: Lei nº 8.666/93, com suas alterações e Lei Complementar nº 123/2006.

Local de Realização da Sessão Pública: Centro Internacional de Convenções Miguel Gomez, sito à Rua Baltazar Saldanha, nº 1.550-Bairro Jardim Ipanema.

Edital: O presente edital estará disponível aos interessados no site:

<https://pontapora.ms.gov.br/v2/licitacao-editais/>

Ponta Porã-MS, 30 de Julho de 2021.

Joice do Carmo Matoso
Presidente da CPL

2º AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.786/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 015/2021

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que a licitação na Modalidade de Tomada de Preço, tipo menor preço global, foi prorrogada a data de abertura do procedimento.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços remanescentes da Construção da Creche no Bairro Residencial Manuel Padial Urel (Gui Vilela), no Município de Ponta Porã-MS-PROJETO PROINFANCIA TIPO 01-PAC 2 8841/2014/MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, de acordo com os projetos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, termo de referência e minuta de contrato, anexos que fazem parte do edital.

Legislação: Lei nº 8.666/93, com suas alterações e Lei Complementar nº 123/2006.

Data e Horário da realização: **17 de Agosto de 2021, às 08h00min horas (horário de MS).**

Local de Realização da Sessão Pública: Centro Internacional de Convenções Miguel Gomez, sito à Rua Baltazar Saldanha, nº 1.550-Bairro Jardim Ipanema.

Edital: O presente edital estará disponível aos interessados no site:

<https://pontapora.ms.gov.br/v2/licitacao-editais/>

Ponta Porã-MS, 30 de Julho de 2021.

Joice do Carmo Matoso
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.101/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço global.

Objeto: Contratação de empresa especializada para compra de licença de uso de software de gestão previdenciária e revisão de dívida fiscal, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Finanças, de acordo com o termo de referência, minuta de contrato e anexos que fazem parte do edital.

Legislação: Lei nº 10.520/2002; Lei 8666/1993 com suas alterações e Lei Complementar nº 123/2006.

Data e Horário da realização: **11 de Agosto de 2021, às 08h00min horas (horário de MS).**

Local de Realização da Sessão Pública: Centro Internacional de Convenções Miguel Gomez, situada à Rua Baltazar Saldanha, nº 1.550, Bairro Jardim Ipanema-Ponta Porã-MS.

Edital: O presente edital estará disponível aos interessados no site:

<https://pontapora.ms.gov.br/v2/licitacao-editais/>

Ponta Porã-MS, 30 de Julho de 2021.

Anderson Luiz Gracia Amorim
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.376/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço global.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recuperação de recolhimento de taxa de localização (TLF) e do ISSQN, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Finanças, de acordo com o termo de referência, minuta de contrato e anexos que fazem parte do edital.

Legislação: Lei nº 10.520/2002; Lei 8666/1993 com suas alterações e Lei Complementar nº 123/2006.

Data e Horário da realização: **12 de Agosto de 2021, às 08h00min horas (horário de MS).**

Local de Realização da Sessão Pública: Centro Internacional de Convenções Miguel Gomez, situada à Rua Baltazar Saldanha, nº 1.550, Bairro Jardim Ipanema-Ponta Porã-MS.

Edital: O presente edital estará disponível aos interessados no site:

<https://pontapora.ms.gov.br/v2/licitacao-editais/>

Ponta Porã-MS, 30 de Julho de 2021.

Joice do Carmo Matoso
Pregoeira

**AVISO DO CREDENCIAMENTO DOS MÉDICOS Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.021/2021**

Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos complementares a serem prestados ao Município de Ponta Porã-MS, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

O Município de Ponta Porã-MS, através da Comissão Especial para Avaliação de Credenciamentos no Atendimento Ambulatorial, pelas atribuições que lhes são conferidas, torna público que no Credenciamento/Chamamento Público acima foi credenciada a empresa: : **LIZ CLÁUDIA LINO BARBOSA LTDA.**

Ponta Porã-MS, 29 de Julho de 2021.

Marcia Maria Gonçalves Mora

Membro

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a convocação dos candidatos aprovados abaixo descritos, do Processo Seletivo Edital/PS 01/2019, **suplentes temporários**, para que se apresentem **na Coordenadoria de Recursos Humanos – Prefeitura Municipal, situada a Rua Guia Lopes, 663 – Ponta Porã/MS**, no dia **04/08/2021**, das 7:30h as 11:30h, para orientações acerca do exame admissional, **munido do Questionário contido no Anexo I devidamente preenchido.**

Ponta Porã, 29 de julho de 2021.

CARGO: Auxiliar de Serviços Diversos

NOME	CPF	PROVA OBJETIVA Peso 8		PROVA DE TÍTULOS Peso 2		PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
		PONTOS	NOTA	PONTOS	NOTA		
ADRIANA ICASSATI RODRIGUES	032.599.171-52	8	6,4	-	0	6,4	CLASSIFICADO
CLAUDEMIR RATIER ROCHA	033.875.681-77	7,75	6,2	1	0,2	6,4	CLASSIFICADO
ELIANE MARILIA RODRIGUES	046.206.321-63	8	6,4	-	0	6,4	CLASSIFICADO
FERNANDA DA SILVA GONÇALVES	043.866.181-80	8	6,4	-	0	6,4	CLASSIFICADO
GRACIELE LUCIANA DE MORAIS	026.008.761-03	8	6,4	-	0	6,4	CLASSIFICADO
IZABEL MURICI LOBATO	995.123.941-20	7,75	6,2	1	0,2	6,4	CLASSIFICADO
JOSIQUETLIN HELENA DE BARROS CAMPELO	073.314.411-08	7,5	6	2	0,4	6,4	CLASSIFICADO
LEIDIANE GOMES DE ALMEIDA	047.382.671-24	8	6,4	-	0	6,4	CLASSIFICADO
LUCINETE PINHEIRO ORTIZ	012.255.711-54	8	6,4	-	0	6,4	CLASSIFICADO
MANOELA GRANCE	506.470.831-91	8	6,4	-	0	6,4	CLASSIFICADO
MATEUS CANTEIRO GONÇALVES	050.426.701-90	7,75	6,2	1	0,2	6,4	CLASSIFICADO
MEYRIANE APARECIDA MONTEIRO CASCO	022.131.001-01	8	6,4	-	0	6,4	CLASSIFICADO
PATRICIA APARECIDA DUARTE DA SILVA	065.763.721-16	8	6,4	-	0	6,4	CLASSIFICADO
SIMONE DE OLIVEIRA FRANCO	015.593.491-07	8	6,4	-	0	6,4	CLASSIFICADO
SINTIA QUEIROZ CARDOSO	057.968.171-83	8	6,4	-	0	6,4	CLASSIFICADO

CARGO: Professor Educação Infantil

NOME	CPF	PROVA OBJETIVA Peso 8		PROVA DE TÍTULOS Peso 2		PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
		PONTOS	NOTA	PONTOS	NOTA		
DAYANE CRISTINA DA SILVA	053.073.281-50	6,25	5	-	0	5	CLASSIFICADO

ANEXO I
QUESTIONÁRIO

Nome: _____

01- Você toma algum remédio, faz tratamento de saúde?

() Não () Sim _____

02- Você tem alguma deficiência física?

() Não () Sim _____

03- Você já sofreu de tonturas?

() Não () Sim _____

04- Você já necessitou de tratamento psiquiátrico?

() Não () Sim _____

05- Você tem Diabetes, epilepsia, doença cardíaca, neurológica, pulmonar ou outras?

() Não () Sim _____

06- Você faz uso de drogas ilícitas?

() Não () Sim _____

07- Você já foi operado?

() Não () Sim _____

08- Você é doador de sangue?

() Não () Sim _____

09- Você já fez algum tratamento ortopédico? Qual?

() Não () Sim _____

10- Você já fez algum sofreu algum acidente de trabalho? Qual?

() Não () Sim _____

Obs.: Constitui crime previsto no art. 299, do código Penal Brasileiro, prestar declaração falsa com o fim de criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena de reclusão de um a três anos e multa.

Local e data: _____

Assinatura do candidato sob pena de responsabilidade

Observações médicas:

Assinatura e Carimbo do medico perito

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2020 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E MEDEFE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2020.

Representantes das Partes: Helio Peluffo Filho e Cláudio José dos Santos.

Objeto do Aditamento: Por meio do presente termo aditivo, as partes ajustam a Cláusula Décima Segunda do instrumento, em virtude da revisão/reequilíbrio econômico-financeiro, visando reestabelecer a relação inicialmente pactuada, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, com a finalidade de se resgatar a exequibilidade do pacto, garantindo a manutenção dos parâmetros efetivos das propostas, bem como alteração da marca do item 136, de Talge para Genaro. Conforme especificações constantes nas Cls nº 1.212 e 1.113/2021/SMS e no Parecer PGM nº 0841/2021, ficam alterados os preços conforme tabela a seguir:

Item	Descrição	Valor registrado	Valor revisto
98	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL - ESTÉRIL (G)	R\$ 0,88	R\$ 1,27
100	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL - ESTÉRIL (P)	R\$ 0,75	R\$ 1,09

Item	Descrição	Valor registrado	Valor revisto	Marca Registrada	Marca Alterada
136	LENÇOL PARA MACA COM 33,0 DE ELASTICO (COMPOSIÇÃO EM PERCENTUAL) 77,0 DE ALGODÃO (COMPOSIÇÃO PERCENTUAL) LENÇOL ESTICADO NA MACA 208 X 68 LENÇOL NAO ESTICADO 185X50	R\$ 11,99	R\$ 19,63	Talge	Dejamaro

Dotações Orçamentárias:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Ficha
10.01	10.301.003	2258	339030	114039	863
10.01	10.301.003	2158	339030	114039	863

Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e Parecer da PGM nº 0841/2021.

Data da Assinatura: 02.07.2021.

Helio Peluffo Filho
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 009/2020 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E O ESPÓLIO DE HECTOR ANZOATEGUI, REPRESENTADO POR CAMILA VALENZUELA BENITEZ DE ANZOATEGUI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 65/2020.

Representantes das Partes: Helio Peluffo Filho e Camila Valenzuela Benites de Anzoategui.

Objeto do Aditamento: Por meio do presente termo aditivo, as partes promovem a prorrogação do contrato em todos os termos, por mais 12 meses, a contar de 15/07/2021, no valor total de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais), conforme especificações constantes na CI Nº 908/2021/SMAS e parecer PGM nº 1.002/2021.

Dotação Orçamentária:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Ficha
08.02	08.244.005	2085	339036	100000	644

Fundamento Legal: artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer PGM nº 1.002/2021.

Data da Assinatura: 12.07.2021.

Helio Peluffo Filho
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 6.310/2021.

Pregão Presencial nº 25/2021.

Contrato nº 145/2021.

Partes: Município de Ponta Porã e Icehot Comunicação Ltda.

Representantes das Partes: o Sr. Helio Peluffo Filho e o Sr. Samuel da Silveira Panta.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de totens para água e umidificação a serem instalados em diversos locais de práticas esportivas no Município de Ponta Porã/MS, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Item	Descrição/Espec.	Unid. de Medida	Marca	Qtd.	Valor Unitário	Valor total
01	Totem de água gelada, água para pets e umidificador.	UN	Icehot	02	R\$ 24.050,00	R\$ 48.100,00
02	Totem de umidificação.	UN	Icehot	03	R\$ 15.770,00	R\$ 47.310,00
Valor Total da Contratação					R\$ 95.410,00	

Vigência: 12 meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Ficha
07.01	27.813.008	1008	449052	100000	235

Fundamento legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Data da assinatura: 13.07.2021.

Helio Peluffo Filho
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 886/2021.

Credenciamento/ Chamamento Público nº: 001/2021.

Processo nº 7.222/2021 – Referente à Quadragésima Nona Ata de credenciamento/2021.

Contrato nº 120/2021.

Partes: Município de Ponta Porã e Sinelli e Silveira Serviços Médicos Ltda.

Representantes das Partes: o Sr. Helio Peluffo Filho e Nayara Sinelli Simões da Silveira.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a execução de serviços médicos complementares a serem prestados pela contratada ao Município de Ponta Porã/MS, observadas as regras estabelecidas no Edital de Credenciamento/Chamamento Público nº 001/2021, abrangendo as modalidades e quantidades estimadas e descritas no quadro a seguir:

ITEM	ESPECIALIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
28	PNEUMOLOGISTA	Consultas médicas incluindo acompanhamento dos pacientes do Sistema Ambulatorial Especializado, deverá participar e ministrar oficinas, palestras, ações, reuniões, conferências e capacitações	06 horas diárias	400	R\$ 1.200,00	R\$ 480.000,00
TOTAL GERAL						R\$ 480.000,00

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotações Orçamentárias:

U.O	PROGRAMA	PROJ/ATIV	FICHA	NATUREZA DA DESPESA	DA	FONTE RECURSO	DE
10.01	10.301.003	2258	866	339039		114039	
10.01	10.301.003	2260	907	339039		114041	

10.01	10.301.003	2260	894	339039	102000
10.01	10.301.003	2260	919	339039	131041
10.01	10.122.003	2136	1040	339039	114340

Fundamento legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Data da assinatura: 24.06.2021.

Helio Peluffo Filho
Prefeito Municipal

EXTRATO DE EMPENHO
PROCESSO Nº 8.642/2021

Empenho nº 1620/2021

Objeto: Contratação de empresa de empresa para aquisição de caixa térmica para armazenamento e transporte de vacinas contra o COVID-19, para atender os pontos de vacinação implantados no Município.

Empresa: **L.C.P ARTIGOS DE ARMARINHO EIRELI**

Valor: R\$ 6.964,00 (seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais).

Ponta Porã-MS, 20 de Julho de 2021 .

HELIO PELUFFO FILHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 5.664/2021.

Concorrência Pública nº 001/2021.

Contrato nº 144/2021.

Partes: Município de Ponta Porã e BTG Empreendimentos, Locações e Serviços Eireli EPP.

Representantes das Partes: O Sr. Helio Peluffo Filho e Sérgio José Joaquim Fenelon.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em diversas Ruas do Bairro Jardim Planalto – Lote 1, no Município de Ponta Porã/MS, através do contrato de repasse OGU 895337/2019/MDR/Caixa/Ministério do Desenvolvimento Regional, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, conforme termo de referência, projetos, planilha orçamentária, cronograma e memorial descritivo, anexos ao Edital, que instruem os autos do procedimento a que este instrumento se vincula independentemente de transcrição.

Valor total: R\$ 1.067.142,76 (um milhão, sessenta e sete mil, cento e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos).

Vigência: 12 meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotações Orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Projeto	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Ficha
07.01	15.451.009	1011	44.90.51	123000	221
07.01	15.451.009	1011	44.90.51	100000	220

Fundamento legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Data da assinatura: 12.07.2021.

Helio Peluffo Filho
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 5.657/2021.

Concorrência Pública nº 002/2021.

Contrato nº 143/2021.

Partes: Município de Ponta Porã e BTG Empreendimentos, Locações e Serviços Eireli EPP.

Representantes das Partes: O Sr. Helio Peluffo Filho e Sérgio José Joaquim Fenelon.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em diversas Ruas do Bairro Jardim Planalto – Lote 2, no Município de Ponta Porã/MS, através do contrato de repasse OGU 889488/2019/MDR/Caixa/Ministério do Desenvolvimento Regional, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, conforme termo de referência, projetos, planilha orçamentária, cronograma e memorial descritivo, anexos ao Edital, que instruem os autos do procedimento a que este instrumento se vincula independentemente de transcrição.

Valor total: R\$ 3.829.449,52 (três milhões, oitocentos e vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Vigência: 12 meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotações Orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Projeto	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Ficha
07.01	15.451.009	1011	44.90.51	123000	221
07.01	15.451.009	1011	44.90.51	100000	220

Fundamento legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Data da assinatura: 12.07.2021.

Helio Peluffo Filho

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 181/2020 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E BTG EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020.

Representantes das Partes: Helio Peluffo Filho e Sérgio José Joaquim Fenelon.

Objeto do Aditamento: Por meio do presente termo aditivo, as partes ajustam a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato para 06/07/2022, conforme especificações constantes na CI nº 570/2021/SMOU e no Parecer PGM nº 1.039/2021.

Dotação Orçamentária:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Ficha
07.01	15.451.009	2009	339039	100000	223

Fundamento Legal: art. 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Parecer PGM nº 1.039/2021.

Data da Assinatura:02.07.2021.

Helio Peluffo Filho

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE EMPENHO
PROCESSO Nº 8454/2021**

Empenho nº 1622/2021

Objeto: Aquisição de Kits de Estesiometro, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: **NOVA SAUDE PRODUTOS MEDICOS II EIRELI -ME**

Valor: R\$ 7.225,00 (sete mil e duzentos e vinte e cinco reais)

Ponta Porã-MS, 28 de Julho de 2021.

HELIO PELUFFO FILHO

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE EMPENHO
PROCESSO Nº 8402/2021**

Empenho nº 1653/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão de panfleto em tamanho A5, em fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Empresa: **DORIS E. R. ABDULHAD - ME**

Valor: R\$ 2.667,00 (dois mil e seiscentos e sessenta e sete reais)

Ponta Porã-MS, 28 de Julho de 2021.

HELIO PELUFFO FILHO

Prefeito Municipal

Decreto

DECRETO Nº 8.927, DE 28 DE JULHO DE 2.021

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a servidora **Aline Antunes Freitas** exonerada do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo PEDA – 5, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 12 de julho de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 28 de julho de 2.021.

Helio Peluffo Filho
Prefeito Municipal

DECRETO N. 8.928, DE 28 DE JULHO DE 2.021.

“Cria e regulamenta o Núcleo Municipal de Regularização Fundiária no Município de Ponta Porã e dá outras providências.”

HELIO PELUFFO FILHO, Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e observando o disposto na Instrução Normativa nº 105/2021, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, em consonância com as Leis Federais 11.952/2009, 8629/93, 8666/93 e Decreto n. 9311/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Núcleo Municipal de Regularização Fundiária – NMRF no Município de Ponta Porã, MS, o qual tem por objetivo:

- I. Ampliar a regularização e a titulação nos projetos de reforma agrária do Incra ou terras públicas federais sob domínio da União ou do Incra passíveis de regularização fundiária;
- II. Expandir a capacidade operacional da política pública de regularização fundiária e de titulação;
- III. Agilizar processos, garantir segurança jurídica, reduzir custos operacionais e, ainda, gerar maior eficiência e celeridade aos procedimentos de regularização fundiária e titulação;
- IV. Reduzir o acervo de processos de regularização fundiária e titulação pendentes de análise;
- V. Auxiliar na supervisão dos ocupantes em projetos de assentamento;

Art. 2º - O Núcleo Municipal de Regularização Fundiária – NMRF desempenhará suas funções juntamente com a Secretaria Municipal de Governo e Comunicação e a Agência Municipal de Habitação – HABIPORÃ.

Art. 3º - O Núcleo Municipal de Regularização Fundiária - NMRF será integrado por recursos humanos disponibilizados pelo município, com limite de atuação naciuncunscrição municipal.

Art. 4º - Compete ao Núcleo Municipal de Regularização Fundiária – NMRF:

- I. Atender os beneficiários da reforma agrária e da regularização fundiária, em relação aos objetivos deste Decreto;
- II. Apoiar o INCRA na organização de ações de regularização e titulação no município;
- III. Coletar requerimentos, declarações e documentos afetos aos procedimentos de regularização e de titulação, e inseri-los nas soluções de Tecnologias da Informação e Comunicação do INCRA;
- IV. Instruir processos de regularização fundiária e titulação de projetos de reforma agrária do INCRA ou terras públicas federais sob domínio da União ou do INCRA passíveis de regularização fundiária, até a etapa antecedente à fase decisória pelo INCRA;
- V. Realizar vistorias indicadas pelo INCRA nas áreas passíveis de regularização, por meio de profissionais habilitados, conforme especificado no Manual de Planejamento e Fiscalização e no Regulamento Operacional; e
- VI. Coletar as assinaturas dos beneficiários nos contratos e nos títulos de domínio e inserir nos processos do INCRA.

§ 1º. O NMRF poderá realizar georreferenciamento de glebas federais de ocupações incidentes em áreas rurais de propriedade da União e do INCRA e de projetos de assentamento criados pela autarquia agrária, nos termos da norma vigente.

§ 2º. Os procedimentos operacionais de atuação do NMRF serão detalhados no Manual de Planejamento e Fiscalização e no Regulamento Operacional.

Art. 5º - Compete ao município:

- I. Criar e manter em funcionamento o NMRF;
- II. Disponibilizar local apropriado para funcionamento do NMRF;
- III. Dar publicidade, em âmbito local, ao Programa Titula Brasil;
- IV. Designar integrantes para o Núcleo Municipal de Regularização Fundiária;
- V. Arcar com as despesas relativas à remuneração e aos encargos trabalhistas dos integrantes do NMRF;
- VI. Colocar os integrantes do NMRF à disposição do INCRA para capacitação; e
- VII.

isponibilizar meios de transporte, bem como garantir a realização de manutenção e de abastecimento em todas as etapas da execução das ações do NMRF.

Art. 6º - Compete ao INCRA:

- I. Coordenar, orientar, supervisionar e avaliar os resultados dos serviços do NMRF;
- II. Capacitar e habilitar os integrantes do NMRF;
- III. Fornecer aos integrantes capacitados do NMRF perfis adequados de acesso às soluções de Tecnologias da Informação e Comunicação do INCRA, mediante a assinatura de termos de responsabilidade;
- IV. Disponibilizar ao município, sem ônus, o material padronizado relativo às atividades executadas pelo NMRF no âmbito do Programa Titula Brasil;
- V. Indicar as áreas passíveis de regularização fundiária e titulação em projetos de reforma agrária ou terras públicas federais sob domínio da União ou do INCRA;
- VI. Disponibilizar e manter sistemas informatizados para a execução do Programa Titula Brasil;
- VII. Emitir e expedir, com exclusividade, os documentos de titulação.

Art. 7º. Ficam nomeados para compor o Núcleo de Regularização Fundiária do Município de Ponta Porã, os seguintes membros:

- I. Natália Velasques – Coordenadora;
- II. Vitor Carlos Neves – Vice Coordenador;
- III. Renato Figueiredo Moraes – Membro;
- IV. Jéssica Taina dos Santos Pedroso – Membro;
- V. Laiane dos Santos Perussi – Membro
- VI. Igor Ivan Silva Winckler – Membro.

Art. 8º - Os trabalhos do NMRF serão regidos pela Lei Federal nº 11.952, de 25 de junho de 2009, Decreto Federal nº 10.592, de 24 de dezembro de 2020 e Decreto Federal nº 9.311, de 15 de março de 2018, e demais normativos regulamentadores.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Ponta Porã, 28 de julho de 2021.

Helio Peluffo Filho
Prefeito Municipal

DECRETO N. 8.879, DE 24 DE MAIO DE 2.021 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

(Decreto publicado do Diário Oficial de 25.05.2021, ed. 3673)

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Iago Vieira Jasin**, do cargo em comissão de Assistente de Coordenação de Programas Especiais, PEDA 7, lotado na Secretaria Municipal de Obras, a contar do dia 19 de maio de 2.021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 24 de maio de 2.021.

Helio Peluffo Filho
Prefeito Municipal

Portaria

PORTARIA Nº 144 DE 28 DE JULHO DE 2021

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Revogar a Portaria de Averbação nº 136 de 08 de Julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Município no dia 12 de Julho de 2021, e a Portaria de Retificação nº 138 de 14 de Julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Município no dia 21 de Julho de 2021 da servidora pública municipal **Eloá Terezinha Ribas Zanchet**.

Certifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã/MS, 28 de Julho de 2021.

Dulce Maria Silveira Manosso
 Secretária Municipal de Administração

Hélio Peluffo Filho
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 145 DE 28 DE JULHO DE 2021

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao requerimento de **ELOÁ TEREZINHA RIBAS ZANCHET**, servidora deste município, desde **16/04/2002**, no cargo de **Coordenadora Pedagógica**. Lotada na Secretaria Municipal de Educação, sob o vínculo efetivo, e conforme o Parecer PGM nº 191/2021.

RESOLVE:

Averbar para fins de aposentadoria, seu tempo de serviço particular abaixo especificado, de acordo com o que dispõe os Artigos 73 a 77 da Lei Complementar nº. 121/2014 do Estatuto dos Servidores Públicos de Ponta Porã/MS:

- **1ª Igreja Batista de Ponta Porã:**
 Período de contribuição: **17/05/1990 a 30/04/1999**

O Tempo de Contribuição aproveitado, para fins de averbação no Município de Ponta Porã/MS, totalizam **3.271 (três mil, duzentos e setenta e um) dias**, correspondendo a **08 Anos, 11 Meses e 17 Dias**.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

Certifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã/MS, 28 de Julho de 2021.

Dulce Maria Silveira Manosso
 Secretária Municipal de Administração

Hélio Peluffo Filho
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 146 DE 28 DE JULHO DE 2021

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao requerimento de **Ademir Lima da Silva**, servidor deste município desde **06/05/2005**, no cargo de **Vigia**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, sob o vínculo efetivo.

RESOLVE:

Averbar para fins de aposentadoria, seu tempo de serviço particular abaixo especificado, de acordo com o que dispõe os Artigos 73 a 77 da Lei Complementar nº. 121/2014 do Estatuto dos Servidores Públicos de Ponta Porã/MS e conforme o Parecer Jurídico PGM nº 202/2021;

- **Elyseu dos Santos & Cia Ltda**
 Período de contribuição: **01/09/1980 a 15/04/1981**
- **Mape S.A Construções e Comércio**
 Período de contribuição: **01/06/1981 a 11/08/1981**
- **Icoplan – Internacional de Consultoria e Planejamento S.A**
 Período de contribuição: **26/09/1983 a 06/10/1983**
- **Comercial Ponta Porã S.A**
 Período de contribuição: **12/11/1986 a 02/07/1987**
- **Engefort – Projetos e Construções Ltda**
 Período de contribuição: **27/07/1987 a 31/05/1988**
- **L.G. Engenharia Eireli**
 Período de contribuição: **01/07/1988 a 30/11/1988**
- **S.A Construções e Serviços Ltda**
 Período de contribuição: **03/01/1994 a 01/01/1999**
- **Fibra Construtora Ltda**
 Período de contribuição: **01/09/2000 a 15/02/2001**
- **Município de Ponta Porã**
 Período de contribuição: **20/02/2001 a 01/07/2002**
- **Per. Contr. CNIS 8**

Período de contribuição: **01/01/1999 a 31/08/1999**

O Tempo de Contribuição aproveitado, para fins de averbação no Município de Ponta Porã/MS, totalizam **3.737 (três mil, setecentos e trinta e sete) dias**, correspondendo a **10 Anos, 02 Meses e 27 Dias**.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

Certifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã/MS, 28 de Julho de 2021.

Dulce Maria Silveira Manosso
Secretária Municipal de Administração

Hélio Peluffo Filho
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004
Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **HÉLIO PELUFFO FILHO**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **RAFAEL MODESTO CARVALHO ROJAS**

ede: Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79900-000 – Tel.: 3431-5367